



(Casa Elias Torres)
Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa
Praça Rodolfo de Morais s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346
CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.com.br

Gravatá, 18 de março de 2024.

Nº 49 Folhas Assinatu

À Procuradoria da Câmara Municipal de Vereadores de Gravatá Dra. Marcela Maria da Silva Referente ao Processo administrativo nº010/2024

Por meio do presente, em consonância com o parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/21, vem por meio deste, solicitar de V. Sr.ª. Parecer Jurídico a respeito do Instrumento Convocatório e seus anexos, da Dispensa de Licitação nº 010/2024, Processo Administrativo nº010/2024, sendo este destinado a contratação de empresa para o fornecimento de Serviço de Telefonia Móvel com plano de ligações ilimitadas para Fixo e Móvel de qualquer operadora do Brasil (VC1, VC2 e VC3) e SMS ilimitado para qualquer operadora móvel do Brasil, com pacote de dados com no mínimo 6GB e Serviços de gestão de linha celular digital (gerenciamento de dispositivo MDM), por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Sem outro assunto para o momento, desejo votos de apreço e considerações.

Eric de Souza Ferraz Gonçalves
Agente de contratações